



OFÍCIO N° 002/SERRAPREV/2026 Tangará da Serra, 08 de janeiro de 2026

Exmo. Sr.
Vereador **EDMILSON PORFÍRIO**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Assunto: Lei Complementar nº 334/2025- Aporte financeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 334 de 27 de junho de 2025, que versa sobre o equacionamento do déficit atuarial do SERRAPREV, ficou disposto a atualização de valores dos aportes periódicos destinados a cobrir o déficit atuarial, conforme estabelecido no anexo II da referida lei. Cabendo aos poderes e autarquias o pagamento competência do exercício de 2026, em 12 (doze) parcelas, conforme abaixo:

ANO	PODER/AUTARQUIA	VALOR DO APORTE	QTDE PARC	VALOR PARCELA
2026	CÂMARA MUNICIPAL	346.742,07	12	28.295,17

Informamos que a alíquota patronal permanece a estabelecido no IV, do Art. 3º da LC 316/2024, sendo a alíquota patronal, no percentual de 14,65% referente ao custo normal, já incluso a taxa da administração

Sendo que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações, e, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de eleva estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Adm. Laura Pereira
Diretora Executiva





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45F0-2A99-8383-9A5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 09/01/2026 15:19:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/45F0-2A99-8383-9A5B>